



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0076

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.418 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a reestruturação do Quadro do Pessoal, aprovado pela Lei Municipal nº 1.369 de 1º de dezembro de 1980, que transformou determinados cargos em comissão para o regime da Consolidação trabalhista;

Considerando que os cargos são de imediato provimento, por necessidade de serviço;

Considerando a criação de novos cargos para suprir as deficiências na Assessoria de Trânsito;

Considerando não haver prazo suficiente para a abertura de Prova de Seleção;

Considerando não haver nenhum candidato habilitado em concurso;

R E S O L V E :

Contratar, a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 16 de março de 1981, o Senhor JOSÉ BRAZ SANDIM, para ocupar o cargo de Chefe da Assessoria de Trânsito, Referência "12", lotado na Assessoria de Trânsito, do Gabinete do Prefeito, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), até a realização da prova de Seleção, sendo que o ocupante do cargo temporário poderá ser dispensado a critério do Executivo.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de março de 1981.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

0077

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 4.418/81)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de março de 1981.

maria antonia pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Chefe do Setor de Serviços Gerais=